

MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 093/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Brasília Teimosa;

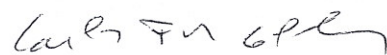
RESOLVE:

I – Estabelecer “ Ponto de Táxi”, com 04 (quatro) vagas, na Rua Arabaiana, no trecho compreendido entre a Rua Anequim e a Rua Espardate, no lado direito, no sentido da primeira para a segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 23 de março de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de março de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

